

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

ATA Nº 003, no quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se no DETRAN/MT, na sala de reuniões da Presidência, **em sessão pública**, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de setembro de 2021, a fim de abrir o(s) envelope(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) na **Tomada de Preços nº 01/2021**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de estrutura metálica com o objetivo de servir como abrigo de utentes/servidores do Detran/MT no setor "Espera Teste"**.

Conforme normas editalícias, o julgamento da regularidade dos documentos de habilitação foi realizado em sessão interna, cujo resultado foi divulgado na imprensa oficial e no jornal, bem como disponibilizado no Portal Transparência e no Portal SIAG.

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir da publicação, os Licitantes poderiam interpor recurso acerca da decisão proferida pela Comissão, porém, decorrido o prazo legal, não houve apresentação de peças recursais.

Desta feita, somente a empresa CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 34.037.870/0001-57, restou habilitada para o certame.

Ato contínuo, passamos para a abertura do envelope de proposta comercial da única empresa apta.

O valor ofertado pela empresa CONSTELLA CONSTRUTORA EIRELI é de R\$ 220.737,05 (duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Considerando que não houve credenciados na sessão inaugural, não haverá consignação de vistos e observações em ata por parte dos Licitantes.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including 'm', 'c', 'R', and 'E']



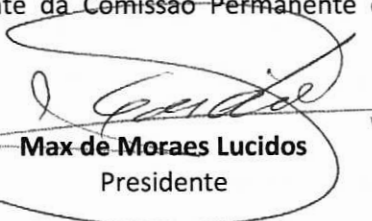
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO


Nos termos do item 12.1.2 e 12.1.3 do Edital, em especial o item 12.8.1, o julgamento da regularidade da proposta comercial será realizado em sessão interna, cujo resultado será comunicado via Diário Oficial do Estado, ficando o(s) licitante(s) desde a publicação, intimado(s) a apresentar recurso, caso queira(m), nos termos do art. 109, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993.

O envelope de proposta comercial da empresa inabilitada ficará aos cuidados da Comissão e após a conclusão do certame, poderá ser retirado pela empresa.

Conforme disposições da Lei Estadual nº 10.851/2019, a sessão pública desta licitação foi transmitida ao vivo, na *internet*, no endereço eletrônico constante na capa do Edital e no Portal Transparência.


Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 09h13min.

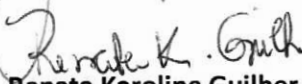

Max de Moraes Lucidos
Presidente



Adna Araújo de Oliveira
Membro


Cristiane Ribeiro de Santana Araújo
Membro


João Bosco da Silva
Membro


João Marcelo Régis Lopes
Membro


Renata Karoline Guilher
Membro


Thamia Karoline Moreira da Silva
Membro